

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, no semestre letivo de 2025/2.

1.1.1. O evento pretende ressaltar a importância do Curso Técnico em Mineração na promoção do desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região por meio da atividade de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento de minérios e da formação de profissionais qualificados para o setor, além de homenagear ex-professores, professores, egressos, estudantes, dirigentes e personalidades que participaram para a promoção da educação técnica profissional.

1.1.2. Estima-se que o evento promova a participação de 300 pessoas ligadas ao setor mineral, entre estudantes, egressos, professores, técnicos administrativos, dirigentes e instituições públicas e privadas.

1.3 O evento será realizado no Câmpus Goiânia do IFG, nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, no período matutino. No dia 21/10/2025, a programação contemplará solenidade comemorativa, homenagens, palestras e café da manhã. No dia 22/10/2025, as atividades terão continuidade com a realização de palestras, mesa-redonda, coffee break e o ato de encerramento.

1.4 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores, instituições públicas e privadas ligadas ao setor mineral, ou seja, para a comunidade interna e externa, por meio

do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.2 Os apoiadores poderão fornecer:

- I. Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de café da manhã completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes no dia 21/10/2025;
- II. Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de coffee break completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes no dia 22/10/2025;
- III. Produção de 30 placas de homenagem personalizadas com estojo (22 x 16 cm) a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento podendo conter a logomarca do apoiador;
- IV. 2 aparadores tipo buffet e 10 mesas tipo bistrô com toalhas;
- V. Arranjos de flores naturais para ornamentação da frente da mesa da solenidade;
- VI. Produção de 30 camisetas com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador a serem utilizadas pela equipe organizadora nos dias do evento.
- VII. Produção de 250 ecobags com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;
- VIII. Produção de 250 blocos de notas e 250 canetas com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;
- IX. Disponibilização de 3 banners (90x120 cm) do evento com as logomarcas Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador.
- X. Os apoiadores poderão propor outros tipos de apoio, desde que alinhados com os objetivos institucionais previamente autorizados pela Comissão Organizadora.

2.3 As especificações de que trata o item 2.2 serão fornecidas em caráter de doação, empréstimo ou serviço, não gerando nenhum tipo de ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, os apoiadores deverão fornecer o que for de seu interesse acerca do que está previsto nos incisos de I a X do item 2.2.

2.6 Será vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais.

2.7 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

2.8 A montagem de stands e tendas destinados à divulgação dos produtos das empresas parceiras, se for o caso, será de inteira responsabilidade destas, incluindo todos os aspectos logísticos envolvidos.

2.8.1 O IFG não se responsabilizará por quaisquer etapas desse processo de montagem, cabendo aos apoiadores garantir a instalação, manutenção e desmontagem dos espaços conforme as normas e prazos estabelecidos pela organização do evento.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de mídias sociais próprias, exposição de logomarcas nas peças de divulgação do evento e exposição de banners e/ou equipamentos, insumos ou outros itens próprios do apoiador, desde que compatíveis aos espaços a ser disponibilizado no dia do evento.

3.1.1 A logomarca dos apoiadores será inserida em slides de abertura e encerramento, cartazes físicos, materiais gráficos digitais e kits de credenciamento, conforme espaço disponível.

3.2. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.3. O apoiador poderá entregar brindes e ou material de divulgação aos participantes no período de duração do evento.

3.4 Será vedado(a):

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as **23 horas e 59 minutos**, horário de Brasília, do dia **25/09/2025**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico: coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

4.2.1 O assunto (título) do e-mail deverá ser “Proposta de Apoio ao evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração”.

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

1. Não estar em desacordo com o item 3.4 deste Edital;
2. Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;
3. CNPJ ou MEI mais antigo na área de atuação ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, etapa 5, deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link:

<https://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital, disponível no link:

<https://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação comprobatória da entrega dos serviços e materiais aprovados.

5.7 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1. Lançamento do Edital	15/9/2025
2. Início do recebimento das propostas	15/9/2025
3. Término do recebimento das propostas	25/9/2025
4. Divulgação da lista de propostas inscritas, análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	26/9/2025
5. Prazo para interposição de recursos	29/9/2025
6. Divulgação do resultado final	30/9/2025
7. Contato com a empresa para encaminhamentos	1º/10/2025
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS	
EVENTO	Evento matutino (das 7h30 às 12h)
Fornecimento de insumos para café da manhã completo (sem bebidas alcoólicas) e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem para 150 pessoas (período matutino).	21/10/2025, a partir das 6h30
Fornecimento de insumos para coffee break completo (sem bebidas alcoólicas) e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem para 150 pessoas (período matutino).	22/10/2025, a partir das 7h
Disponibilização de 30 placas de homenagem personalizadas com estojo (22 x 16 cm) a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento podendo conter a logomarca do apoiador.	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização dos 2 aparadores tipo buffet e 10 mesas tipo bistrô com toalhas para os turnos matutino e vespertino.	20/10/2025, a partir das 15h
Disponibilização dos 2 aparadores tipo buffet e 10 mesas tipo bistrô com toalhas para os turnos matutino e vespertino.	21/10/2025, a partir das 15h
Montagem dos arranjos de flores naturais para	21/10/2025, a partir das 7h

ornamentação da mesa e da frente da mesa da solenidade.	
Disponibilização de 30 camisetas com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador a serem utilizadas pela equipe organizadora nos dias do evento.	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização das 250 ecobags com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização de 250 blocos de notas e 250 canetas com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização de 3 banners (90 x120 cm) do evento com as logomarcas do Câmpus Goiânia do IFG e do apoiador.	Até o dia 15/10/2025
Montagem dos espaços de divulgação dos apoiadores	21/10/2025, a partir das 7h
Montagem dos espaços de divulgação dos apoiadores	22/10/2025, a partir das 7h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, em diálogo com Coordenação de Eventos e a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia.

Goiânia, 12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
 Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA
 Gerente Substituto de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
 Portaria nº 1.212, de 29 de abril de 2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
SITE OU MÍDIA SOCIAL:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme disposições deste Edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/ DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de café da manhã completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes no dia 21/10/2025 .	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
II - Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de coffee break completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes no dia 22/10/2025 .	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
III - Produção de 30 placas a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento podendo conter a logomarca do apoiador.	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
IV - 2 aparadores tipo buffet e 10 mesas tipo bistrô com toalhas	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
V - Arranjos de flores naturais para ornamentação da frente da mesa da solenidade;	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-GOIANIA, em 14/09/2025 21:24:01.
- Ubaldo Eleuterio da Silva, GERENTE - SUB-CHEFIA - GYN-GPPEX, em 12/09/2025 16:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691468

Código de Autenticação: caad06b909



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2704 (ramal: 2704)